



## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1652, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Institui novo grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI; o artigo 100, inciso I, alínea “a”, e conforme termo de compromisso firmado com os Ministérios da Educação e da Saúde;

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola-PSE, com o objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

**Art.2º-** O GTI-M tem por finalidade viabilizar ações articuladas e integradas de saúde e educação, desenvolvidas nas escolas através do Programa Saúde na Escola.

**Art.3º-** Compete ao GTI:

I. Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II. Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III. Definir as escolas estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV. Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

V. Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

VI. Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso para a adesão pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;

VII. Apoiar, garantir e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso Municipal.

VIII. Apoiar, garantir e qualificar o registro das ações do PSE no sistema e-SUS AB; assim como monitorar as ações validadas no Sistema de Informação em saúde da Atenção Básica (SISAB) para alcance das metas.

IX. Propor estratégias específicas de cooperação entre estado e municípios para a implementação e a gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal.

X. Garantir a entrega dos materiais do PSE enviados pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde e que sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas equipes de



Atenção Básica e pelas equipes das escolas.

XI. Encaminhar o Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) aos Conselhos Municipais de Saúde e aos Conselhos Municipais de Educação para conhecimento.

XII. Elaborar Plano de Execução Financeira do recurso.

XIII. Avaliar a necessidade de ajustes em relação as escolas aderidas no período de abertura de reajustes no sistema e-Gestor AB.

XIV. Monitorar anualmente as informações sobre as escolas inseridas no censo escolar.

**Art.4º-** O GTI-M será composto pelos representantes abaixo relacionados:

**I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Secretária Municipal de Saúde- Aparecida Maria Fernandes Santos
- b) Coordenadora da Atenção Primária - Caroline Martins Eduardo
- c) Referência Municipal do Programa Saúde na Escola- Débora de Cássia Silva Rodrigues
- d) Coordenadora dos Agentes de Combate à Endemias- Marli Ferreira Campos
- e) Representante da Rede de Média Complexidade na Saúde- Flávia Aparecida Soares.

**II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Secretário Municipal de Educação – Delma Henriques Moreira de Almeida

- a) Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida- Denise Mariana Guimarães Silva.
- b) Escola Municipal José Ferreira de Faria- Carla Aparecida de Oliveira
- c) Escola Municipal Joaquim da Costa Ribeiro- Kátia Aparecida Fonseca
- d) Centro de Educação Infantil Municipal Padre Adriano Tourinho- Jossaine Aparecida Santos
- e) Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria
- f) Escola Municipal Risoleta Neves- Fátima Magela da Silva Fernandes

**III- Representantes das Escolas Estaduais:**

- a) Escola Estadual José Ataíde de Almeida- Carla Tatiane Macedo Maciel Leite
- b) Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna- Jaqueline Raquel Martins Melo Oliveira

**Art. 5º-** A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

**Art. 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto municipal nº 1.616, de 18 de março de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 06 de julho de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



## COMPRAS E LICITAÇÕES

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público o extrato de contrato nº 53/2021. Contratado: **AS INFORMÁTICA LTDA.**, objeto: Contratação de serviço de acesso à internet para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG, vigência: 01/07/2021 à 30/06/2022, dotações orçamentárias: Fichas - 38, 60, 109, 138, 148, 228, 441, 477, 528, 552, 597, 646, 679, 706, 779 e 817, valor total de R\$52.800,00. Igaratinga, 06/07/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público o resultado do PL nº 71/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 40/2021 e Registro de Preço nº 31/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, tapa buraco com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso, para as diversas vias urbanas do Município de Igaratinga/MG. GANHADOR: **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA.**, com valor global de R\$97.999,23. Igaratinga, 06 de julho de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o resultado da habilitação do processo licitatório nº 70/2021, TOMADA DE PREÇO nº 05/2021 - Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: POLIESPORTIVO GERALDO CHICÃO, CRECHE ANA LUCINDA DE ALMEIDA, CENTRO DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU, PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS, VELÓRIO DE ANTUNES, CEMITÉRIO DE ANTUNES, VELÓRIO DE IGARATINGA, CEMITÉRIO –MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, Empresas habilitadas: R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI, ALEF JUNIO R DA SILVA CONSTRUTORA, MDF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA HALO EIRELI, BPLAN ENGENHARIA LTDA, RPG CONSTRUTORA EIRELI, 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA- EPP. Ficam todas as empresas intimadas a acompanharem o processo, pois a data da abertura das propostas será publicada no DOMI- Diário Oficial do Município que se encontra no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br), após o prazo recursal. Igaratinga, 06 de julho de 2021. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.**